



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

EDITAL N° 01/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO
PROCESSO SELETIVO PROEJA, EDITAL IFAP - PROEN N° 19/2025, PARA O CAMPUS
LARANJAL DO JARI NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA INGRESSO NO 1º
SEMESTRE DE 2026

A Comissão Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, Campus Laranjal do Jari, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA N° 167/2025 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP, de 31 de outubro de 2025, torna público que estará aberta a **CHAMADA PÚBLICA** para o preenchimento das 30 (trinta) vagas remanescentes do Processo Seletivo PROEJA 2026.1, destinadas ao Ensino Médio, no Curso Técnico Integrado em Serviços Públicos, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de Chamada Pública se dá devido o não preenchimento das vagas ofertadas no edital do Processo Seletivo PROEN/IFAP N° 19/2025, de 03 de novembro de 2025, a todas as modalidades, ampla concorrência e ações afirmativas/cotas, nas quais não houve o preenchimento total das vagas ofertadas.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão local do Processo Seletivo do Campus Laranjal do Jari, a qual encaminhará ao setor competente de comunicação do IFAP as informações necessárias para as devidas divulgações, além de providenciar e coordenar as ações inerentes a sua execução.

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital, terá validade para a matrícula dos candidatos aprovados, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

1.4 A divulgação, os comunicados e/ou eventuais retificações deste Edital, estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no endereço eletrônico oficial do Campus Laranjal do Jari: <https://laranjal.ifap.edu.br/> e em canais oficiais do IFAP

1.5 A participação do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS FORMAS DE OFERTA

2.1 As vagas para o Ensino Médio, no Curso Técnico em Serviços Públicos, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), modalidade presencial, neste Processo Seletivo, destinam-se exclusivamente aos candidatos que comprovarem a **conclusão do Ensino Fundamental, sem dependência.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

2.2 O Curso e as vagas disponibilizadas referem-se às vagas não preenchidas no Edital N° 19/2026 PROEN/IFAP.

2.3 As vagas estão disponibilizadas na modalidade de ampla concorrência, conforme quadro abaixo.

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
Técnico em Serviços Públicos	Noite	Presencial	30 vagas, mais cadastro de reserva

2.4 Os interessados em participar da Chamada Pública, conforme o presente Edital, deverão comparecer ao endereço indicado abaixo, nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2026, no horário das 09h às 12h e das 15h às 18h. Os interessados serão classificados por ordem de chegada, em lista oficial organizada pela comissão local, responsável pelo presente Processo Seletivo (PS).

2.5 Os interessados deverão se deslocar até o endereço indicado abaixo observando os dias e horários estabelecidos neste edital.

UNIDADE	ENDEREÇO	LOCAL	HORÁRIO
Campus Laranjal do Jari	Rua Nilo Peçanha, nº 1263 - Cajari, AP. CEP: 68920-000	Sala do Departamento de Pesquisa e Extensão - DEPPI	09h às 12h e das 15h às 18h

2.6 Para inscrição e participação na Chamada Pública, é obrigatória a presença do candidato, munido de documento original de identificação com foto. Em caso de participação por terceiros, será admitida a inscrição por procurador devidamente constituído, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida, acompanhado de documento de identidade original ecópia. A não apresentação de documento de identificação não permitirá a participação na Chamada Pública.

2.7 Não será cobrada taxa de inscrição para participação na Chamada Pública.

2.8 Os candidatos que participarem da Chamada Pública deverão estar de posse dos documentos e de suas respectivas cópias, conforme relação a seguir:

2.8.1 Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental;

2.8.2 Carteira de Identidade (RG) e CPF

2.8.3 Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (para candidatos do sexo masculino)

2.8.4 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com ajustiça eleitoral;

2.8.5 1 foto 3x4 (atual)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ**

- 2.8.6 Comprovante de residência atual (emitido nos últimos três meses);
- 2.9 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou quaisquer outras irregularidades que impossibilite a sua compreensão.

2.10 Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.11 A lista dos candidatos matriculados na Chamada Pública será publicada no dia 26 de janeiro de 2026, no eletrônico oficial do Campus Laranjal do Jari: <https://laranjal.ifap.edu.br/> e em canais oficiais do IFAP.

4 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do Edital	14/01/2026
Inscrição e matrícula para as Vagas da Chamada Pública	21, 22 e 23/01/2026
Publicação da lista dos candidatos Inscritos e matriculados, bem como a lista de reserva.	26/01/2026

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A divulgação, os comunicados e/ou eventuais alterações deste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico oficial do campus Laranjal do Jari <https://laranjal.ifap.edu.br/> e em canais oficiais do IFAP.

5.2 A participação do candidato implicará na aceitação integral das normas contidas neste Edital, bem como dos demais comunicados, avisos e orientações que vierem a ser publicados pela Comissão do Processo Seletivo.

5.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações, comunicados e publicações referentes à Chamada Pública, divulgados no endereço eletrônico <https://laranjal.ifap.edu.br/> e em canais oficiais do IFAP.

5.4 A Comissão deste Processo Seletivo poderá alterar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As eventuais modificações serão devidamente divulgadas e estarão em conformidade com a legislação vigente.

Laranjal do Jari/AP, 14 de janeiro de 2026.